



CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN

FATO RELEVANTE

A Cia. Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blun, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem a público, nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, informar que a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina aprovou na data de ontem (04/08/2010), o Projeto de Lei nº 267/10 que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para assunção de obrigações assumidas pela Casan junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com interveniência do Estado de Santa Catarina, em 04 de julho de 2008, no valor de R\$ 150.475.807,20 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), autorizado pela Lei nº 14.436, de 21 de maio de 2008, a fim de assumir as obrigações contratuais da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

A assunção de obrigações mencionada tem como objetivo assegurar a execução de projetos habilitados para realizar operações de crédito no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, consistentes na ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos Municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, todos localizados no Estado de Santa Catarina.

A partir da data da liquidação de cada parcela de amortização do principal, dos juros e dos encargos decorrentes da operação, fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN obrigada a ressarcir o Estado de todos os valores relativos à assunção das obrigações, mediante o repasse integral e imediato à unidade orçamentária denominada Encargos Gerais do Estado.

Com a assunção pelo Estado da operação do PAC, junto ao BNDES, a CASAN passa a ter liberado suas garantias reais (recebíveis) com vistas à obtenção de novas linhas de crédito, já em negociação, para o financiamento de obras de saneamento em outros municípios catarinenses conveniados.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010

Laudelino de Bastos e Silva
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado